

DECRETO Nº 188 /2021.

TUCUMÃ, 25 DE MAIO DE 2021.

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO SR. HORMINDO NUNES
FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o pesar da sociedade Tucumaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda do Sr. Hormindo Nunes Ferraz, pioneiro em nossa cidade;

Art. 1º Fica instituído como luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Tucumã-PA, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Hormindo Nunes Ferraz, pioneiro e por ser estimado pela sociedade Tucumanense.

Art. 2º Faz-se registrar à família os votos de pesares de todo a sociedade Tucumaense;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 25 de maio de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal